Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/001

Rio Grande, 06 de janeiro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, respeitosamente, oportunidade que vimos **INDICAR** a servidora Pública Municipal, Sra. **SIMONE GOULART DE FREITAS**, Matricula n° 9795-0, para ocupar provisoriamente, o cargo de DIRETORA PRESIDENTE da Previdência do Rio Grande – PREVIRG.

Outrossim, estamos encaminhando em anexo, Declaração da PREVIRG, Alvará de Folha Corrida e cópia do Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis da Servidora.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Previdência do Rio Grande – Previrg

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento ao contido no artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 6.500/07, que a Sra. Simone Goulart de Freitas, CPF nº 989.837.920-00, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do quadro ativo da Prefeitura Municipal do Rio Grande, matrícula 9795-0, desempenhou da função de Diretora Financeira dessa Autarquia Previdenciária, no período 14 de julho de 2009 a 13 de agosto de 2018, e a função de Diretora Presidente no período de 14 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2020, nestes períodos não sofreu ou esta cumprindo pena disciplinar no âmbito dessa Autarquia.

Rio Grande, 05 de janeiro de 2021

Glenio Cabrera Jeismann
Diretor Administrativo
Matrícula 9528-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Rio Grande no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS em 18 de dezembro de 2007, confere o título de

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

a

Simone Goulart de Freitas

brasileira, natural de Rio Grande / RS, nascida a 28 de março de 1981, portadora da Cédula de Identidade nº 6072369967, expedida pela Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania / RS e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Grande, 12 de janeiro de 2008.

Simone Goulart de Freitas
Diplomado

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin
Reitor

ESTADO DO RIO GRE DO SUL
PODER JUDICIÁ

ALVÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nsistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folhorrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a suinte parte interessada:

SIMONE GOULART DE FREITAS Brasileira, Solteira, RG 6072369967 / SSP - RS, CPF 98983792000, filha de JULIO CEAR LOPES DE FREITAS e MARIA HELENA MORAES GOULART, nascida em 28/03/1981ndereço - RUA LAGOA AZUL 107.

4 de aneiro de 2021, às 15:10:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **14171967f9912b7f925cc1ce0beb1150**